



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 18/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas relacionadas abaixo, como fiscal e gestor do contrato mencionado, conforme Decreto nº 3.718, de 18/05/2017:

CONTRATO Nº 460/2024 – Concorrência Eletrônica 50/2024:

Fiscal: Charles Endrigo Makulia, Engenheiro Civil, CREA RS 151671

Gestor: Tunian Müller, Engenheiro Civil, CREA RS 166.870

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 13 de janeiro de 2025.



NIVIO BOELTER BRAZ
Nivio B. Braz
Prefeito Municipal
Santo Ângelo – RS